A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, consoante autorização do(a) Senhor(a) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua João Jacinto de Oliveira, nº 644, bairro Campo, nesta cidade, para funcionamento do Conselho Tutelar, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de funcionamento do **Conselho Tutelar, de responsabilidade** da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada,** uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. MACIANE OLIVIRA ALVES, inscrito (a) no CPF nº 750.173.933-15, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

Amontada, 07 de janeiro de 2021.

Nara Lúcia Silveira de Pinho Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220.6
Avenida General Alípio dos Santos, 1343 – Centro – CEP 62.540-000
www.amontada.ce.gov / governodeamontada@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 07.01.04/2021.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07.01.04/2021.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua João Jacinto de Oliveira, nº 644, bairro Campo, nesta cidade, para funcionamento do Conselho Tutelar, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, pelo valor global de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar a Sra. *Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira*, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 08 de janeiro de 2021.

Nara Lúcia Silveira de Pinho Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações presente consta do vigentes, considerando 0 que LICITAÇÃO Ν° DΕ DISPENSA administrativos de PROCESSO DE 07.01.04/2021.01-DP e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua João Jacinto de Oliveira, nº 644, bairro Campo, nesta cidade, para funcionamento do Conselho Tutelar, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada, 08 de janeiro de 2021.

Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220.6
Avenida General Alípio dos Santos, 1343 – Centro – CEP 62.540-000
www.amontada.ce.gov / governodeamontada@gmail.com



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 07.01.04/2021.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua João Jacinto de Oliveira, nº 644, bairro Campo, nesta cidade, para funcionamento do Conselho Tutelar, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.

FAVORECIDO(A): Sr. Maciane Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 750.173.933-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira,** Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.

Amontada, 08 de janeiro de 2021.

Nara Lúcia Silveira de Pinho Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.01.04/2021.01-DP

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 07.01.04/2021.01-DP**, para a *Locação* de 01 (um) imóvel situado na Rua João Jacinto de Oliveira, nº 644, bairro Campo, nesta cidade, para funcionamento do Conselho Tutelar, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no dia 08 de janeiro de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 08 de janeiro de 2021.

Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220.6
Avenida General Alípio dos Santos, 1343 – Centro – CEP 62.540-000
www.amontada.ce.gov / governodeamontada@gmail.com